



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/07/2024

I. Ata

**EXPEDIENTE**

- Indicação nº 0064/2024 de iniciativa do Vereador RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS que "Indica a Excelentíssima Prefeita que adote as medidas necessárias no que se refere à construção de uma praça com playground na localidade de Vila Santa Rosa, bem como, a colocação de placa de identificação com nome, na entrada ou acesso à localidade, neste Município."
- Indicação nº 0065/2024 de iniciativa do Vereador RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS que "Indica à Excelentíssima Prefeita que adote as medidas necessárias no que se refere à instalação de 2(dois) quebra molas, com sinalizações verticais e horizontais, na Rua Santo Antônio (Rua da Lagoa do Comércio) em Gargaú. Sendo a instalação do 1º quebra mola, na altura da Igreja Católica de São Benedito e o 2º quebra mola, à cerca de 200 metros após, no sentido do Clube de Gargaú, neste Município."
- Indicação nº 0096/2024 de iniciativa do Vereador JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO que "Reitera a Indicação n. 158/2022, que indicou a Excelentíssima Prefeita que adotasse as medidas necessárias quanto à obra de pavimentação asfáltica ou calçamento em intertravado da Rua da Salina (Ref.: Rua do Pastor Chileno), situada na localidade de Guaxindiba, neste Município."
- Indicação nº 0097/2024 de iniciativa do Vereador JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO que "REITERA A INDICAÇÃO N. 011/2023, QUE INDICOU A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA QUE ADOTASSE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS QUANTO À CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM PLAYGROUND NA RUA I (REF.: AO LADO DA 2ª IGREJA BATISTA), SITUADA EM PEDREGAL, GUAXINDIBA, NESTE MUNICÍPIO."
- Indicação nº 0098/2024 de iniciativa do Vereador RALPH NASCIMENTO MATA que "Indica a Excelentíssima Prefeita que adote as medidas necessárias no que se refere à obra de pavimentação asfáltica ou calçamento em intertravado da Rua Tarquínio Batista, Centro deste Município."
- Indicação nº 0099/2024 de iniciativa do Vereador RALPH NASCIMENTO MATA que "Indica a Excelentíssima Prefeita que adote as medidas necessárias no que se refere à reforma do muro da Creche Escola Municipal José da Silva Leite, situada na localidade de Valão Seco, neste Município."
- Indicação nº 0100/2024 de iniciativa do Vereador EZAQUE SALVADOR DA PENHA que "Indica a Excelentíssima Prefeita que adote as medidas necessárias no que se refere à obra de pavimentação asfáltica ou calçamento em intertravado do trecho compreendido entre as seguintes vias: Rua do Canto e Rua do Rio, Barra Velha, Gargaú, neste Município, bem como aquisição de área para construção de praça de lazer com playground."

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO nº 0001/2024** de iniciativa da Prefeitura São Francisco de Itabapoana que "PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 26 DE JUNHO DE 2024, QUE " ESTABELECE OS REQUISITOS, AS ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE NECESSÁRIOS PARA OCUPAR OS CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."
- **Moção de Aplausos nº 0021/2024** de iniciativa do Vereador MILSON DE FREITAS MOTA que "MOÇÃO DE APLAUSOS dirigida aos policiais militares: TEN. CEL PM MAURÍCIO ARTUR BARBOSA ARAÚJO (Comandante do 8º BPM) e TEN. CEL PM PABLO CARVALHO DE SOUZA (Subcomandante Operacional do 8º BPM), pelos relevantes serviços prestados no Município. "
- **Moção de Aplausos nº 0022/2024** de iniciativa do Vereador MILSON DE FREITAS MOTA que "MOÇÃO DE APLAUSOS dirigida ao Sr. JOSÉ RICARDO DE SOUZA em reconhecimento a sua atuação no ramo do comércio em nosso município."

## **ORDEM DO DIA**

### **1 - DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE DECRETO NRS.**

- 0187/2024

**AUTOR:** VEREADOR EZAQUE SALVADOR DA PENHA

**EMENTA:** NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 567 DE 2017, CONCEDE " A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRANCISCO DE PAULA" AO SENHOR VICTOR BARBOSA SARAIVA.

- 0188/2024

**AUTOR:** VEREADOR EZAQUE SALVADOR DA PENHA

**EMENTA:** NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 567 DE 2017, CONCEDE " A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRANCISCO DE PAULA" AO DR. DEODALTO JOSÉ PEREIRA.

- 0199/2024

**AUTOR:** VEREADOR EZAQUE SALVADOR DA PENHA

**EMENTA:** NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 567 DE 2017, CONCEDE " A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRANCISCO DE PAULA" AO SR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA  
Presidente